



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 455 /2022

Gabinete do Vereador, 19 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Que seja colocado placa de "PROIBIDO COLOCAR LIXO" na Rua Ijuí esquina com a Rua Icarai, no Bairro Bela Vista, conforme foto abaixo.

Local onde antes era descartado o lixo e foi feito recolhimento e limpeza pela Secretaria Competente, os moradores solicitam a colocação da placa para que os mesmos mantenham a limpeza do local.




Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"